



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 094/2019

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA
INTEGRAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
A SERVIDORA MARIA DE LOURDES
PINHEIRO.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com reajuste pela paridade, nos termos do Art.3º, da EC Nº. 47, de 2005, a servidora **MARIA DE LOURDES PINHEIRO**, matrícula: 36145, inscrito no CPF sob o nº : 727.899.056-49, no cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, nível I, Grau Q.

Teófilo Otoni, 01 de Agosto de 2019.

Chaves
CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Diretora Presidente do SISPREV-TO

